

PORTEIRA Nº 036/2025/CREF3/SC.

**Prorroga prazo da sindicância instaurada pela
Portaria CREF3/SC nº 032/2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 3ª REGIÃO – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o art. 61, XXIII, do Regimento Interno do CREF3/SC;

CONSIDERANDO a manifestação constante no Memorando 1.296/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, com fundamento no art. 39 do Código de Procedimentos Disciplinares, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria CREF3/SC nº 32/2025, em razão do requerimento constante no memorando indicado acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 07/08/2025.

Florianópolis/SC, 08 de agosto de 2025



Emerson Antônio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 11/08/2025 | Edição: 150 | Seção: 2 | Página: 80